



**EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. Nº. 020/2021
PROCEDIMENTO Nº 171/2021**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida 04 de Setembro, nº 614, em Reserva do Iguaçu - PR, fone nº. (42) 3651-8000, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

1.2. DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

1º Pregoeiro

Randy Vinicius Mendes – CPF nº. 066.643.639-84

2ª Pregoeira

Bruna Ribeiro Ruzin – CPF nº. 092.598.919-30

Equipe de apoio

Agnes Jagher de Almeida –RG nº: 12.794.098-3/ CPF nº. 088.603.479-55

Renilda Apª. Damázio Da Luz Dos Santos Mello RG nº: 7.735.016 / CPF nº 992.078.260-20

Sueli Lima dos Santos – RG nº: 5.150.533-6/CPF nº. 015.600.279-59

1.3. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.3.1. A licitação será realizada no dia **29/04/2021**, às **09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida 4 de Setembro, nº. 614, CEP 85.195-000, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu/PR.

1.3.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na sessão pública, pontualmente, conforme data e horário disposto no item 1.3.1.

2. DO OBJETO, DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DO OBJETO

2.1.1. O objeto da presente licitação é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

2.2. DO PREÇO MÁXIMO

2.2.1. O valor total estimado para todos os itens do Registro a ser realizado é de **R\$: 1.519.417,62 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme consta na planilha do Anexo I.

2.2.2. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

2.2.3. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata de registro de preços ou do instrumento contratual se a Administração assim escolher.

2.2.4. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo I.

2.2.5. O Município de Reserva do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município.

2.2.6. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento, sendo que os pedidos contendo a quantidade e os itens serão realizados de acordo com



cronograma, entregues ao licitante com antecedência mínima para organização e fornecimento por parte do licitante.

2.3. DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.3.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3.3. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	310	03.001.04.123.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	320	03.001.04.123.0003.2007	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	560	04.001.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	570	04.001.15.452.0004.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	580	04.001.15.452.0004.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	840	05.001.12.361.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	05.001.12.361.0005.2013	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	05.001.12.361.0005.2013	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	880	05.001.12.361.0005.2013	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1090	05.008.12.361.0005.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1100	05.008.12.361.0005.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1110	05.008.12.361.0005.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1140	05.008.12.361.0005.2016	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	06.001.10.301.0006.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1360	06.001.10.301.0006.2017	340	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1370	06.001.10.301.0006.2017	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1380	06.001.10.301.0006.2017	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1710	08.001.08.244.0008.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1720	08.001.08.244.0008.2019	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2000	08.002.08.244.0008.2023	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2040	08.002.08.244.0008.2024	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2090	08.002.08.244.0008.2025	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2100	08.002.08.244.0008.2025	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2180	08.002.08.244.0008.2026	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2190	08.002.08.244.0008.2026	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2240	08.002.08.244.0008.2027	792	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2280	08.003.08.243.0009.6028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	08.003.08.243.0009.6028	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2360	08.004.08.241.0008.2029	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.04.122.0010.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2440	09.001.04.122.0010.2030	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	2550	13.001.18.541.0013.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2560	13.001.18.541.0013.2031	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. QUAISQUER INDÍCIOS DE ACORDO, COMBINAÇÃO, MANIPULAÇÃO OU AJUSTE ENTRE OS LICITANTES, A NÃO EFETIVAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, A VISÍVEL DIVISÃO DE LOTES OU ITENS, SOB QUALQUER FORMA, ENSEJARÁ NA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, SEM PREJUÍZOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3.2. Para efeitos desta licitação, referente ao âmbito local e regional de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações posteriores, considera-se:

I. âmbito local - limites geográficos do Município de Reserva do Iguaçu-PR;

3.2.1. As definições o item 3.2 NÃO impedem à participação de empresa sediadas em outros municípios.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos e que possuem objeto social compatível com o objeto ora licitado, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.2. Nos termos art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 147/2014 e suas alterações posteriores, § 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.” (NR).

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- Estrangeiras que não funcionem no País.
- Que não se enquadre nas condições de Micro empresa/empreendedor individual/empresa de pequeno porte.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu **administrador, diretor ou proprietário** designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.

5.2.1. SE PROCURADOR: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo **Anexo III** deste edital ou procuração particular ou pública contendo menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, em qualquer dos casos, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia do ato constitutivo da empresa e todas as alterações/consolidação, devidamente registradas nos órgãos competentes.

5.2.2. SE ADMINISTRADOR/DIRETOR/PROPRIETÁRIO: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, ato constitutivo da empresa acompanhado de todas as alterações/consolidação devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.

5.2.3. As cópias mencionadas nos subitens **5.2.1 e 5.2.2** poderão ser autenticadas ou simples, neste último caso, deverá ser estar acompanhado dos respectivos originais para devida autenticação pela equipe de apoio.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



5.4. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior;

5.5. A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

5.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

5.7. Os documentos que credenciam o representante bem como a declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (modelo anexo III e V) deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5.8. AS INTERESSADAS SÓ PODERÃO PARTICIPAR DESTE PROCEDIMENTO, CASO APRESEM JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP, CONFORME MODELO DO ANEXO VIII DESTE EDITAL.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, conduzida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021
RAZÃO SOCIAL E N°. DO CNPJ. DO PROPONENTE**

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021
RAZÃO SOCIAL E N°. DO CNPJ. DO PROPONENTE**

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 6.3 do edital.

7.2. A proposta de preços deverá ser preenchida através do software Programa Gerador de Proposta Eletrônica, e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante;

7.3. O arquivo de proposta será disponibilizado junto com este edital, e o programa para leitura/digitação/gravação da mesma estará disponível para download no link: <http://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta.zip>;

7.3.1. O arquivo de proposta que será utilizado durante a sessão do pregão, deverá estar dentro do envelope, gravado em CD, DVD ou dispositivo de armazenamento USB;

7.3.2. O não funcionamento, formato diferente, ou qualquer outra falha que impossibilite a leitura e captação da proposta, será motivo para desclassificação do licitante;

7.4. Na Proposta de Preço deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- I. Razão social da licitante;
- II. Número do CNPJ;
- III. Endereço completo;
- IV. Telefones para contato;
- V. Endereço eletrônico (e-mail);



- a. O endereço de e-mail será utilizado para posterior envio de contratos/Ata registro de preços, notificações e outros documentos que se fizerem necessários, cientes os participantes que a notificação ou comunicação por e-mail é perfeitamente válida, produzindo todos os efeitos legais.

- VI. Nome do representante;
VII. Telefone de contato do representante;
VIII. E-mail do representante;
IX. Indicação e qualificação do responsável para assinatura do contrato/ Ata registro de preços;
X. Número da conta corrente, agência e respectivo banco;
XI. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
XII. Prazo de entrega: o qual deverá ser no máximo **02 (dois) dias úteis**, contado da entrega da requisição de compra, para iniciar o fornecimento dos itens solicitados;

7.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

7.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;

7.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.9. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10. Os descontos propostos serão considerados completos e suficientes para a contratação do fornecimento, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4. Lido os descontos ofertados, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

8.5. Serão classificados pelo Pregoeiro o autor da proposta de menor preço e **todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas com preços até 10% (dez por cento) superior** àquela.

8.5.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos ofertados na proposta escrita.

8.6. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de menor desconto.

8.6.1. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais, em ordem crescente.

8.7.1. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.



- 8.8.** Só serão aceitos lances cujo percentual de desconto seja superior ao último apresentado.
- 8.9.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.10.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 8.11.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão, será validado e passará para a fase seguinte.
- 8.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.13. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (item 9 deste edital).**
- 8.14.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 8.15.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.16.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 8.17.** Nas situações previstas nos subitens 8.11, 8.12 e 8.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.18.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 8.18.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEI/ME/EPP

9.1. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

9.1.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ Ata registro de preços, ou revogar a licitação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

10.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação).

10.1.2. Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via online, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações online.

10.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado lotado no Departamento de Licitações.



10.1.3.1. As autenticações que porventura dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas até 30 (trinta) minutos anteriores a abertura da licitação.

10.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

10.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1.1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI;

10.2.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

10.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.6. Caso os documentos exigidos no subitem 10.2.1 já estiver (em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

10.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.2.2.1. Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.

10.2.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

10.2.3.2. A certidão, que não expressar o prazo de validade, deverá ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

10.2.3.3. DECLARAÇÕES

10.2.3.3.1. As empresas deverão apresentar, **dentro do envelope nº. 02 - Documentos de Habilitação**, as declarações a seguir, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis:

- I. Declaração de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo anexo IV);
- II. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo Anexo IV);
- III. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2, da Lei 8.666/93 (Modelo anexo IV);
- IV. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Modelo anexo VI);
- V. Declaração sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Reserva do Iguaçu e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório. (Modelo anexo VII)

11. DOS CASOS DE GREVE

11.1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição



de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

12.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura M. de Reserva do Iguaçu, em endereço supramencionado neste edital.

12.2.1. Não serão aceitas impugnações por via postal, fax ou correio eletrônico.

12.2.2. Somente serão conhecidas as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnação tempestivos.

12.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

12.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1. Os recursos deverão ser protocolados na sala de licitações e contratos conforme endereço supramencionado anteriormente.

13.1.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico.

13.1.3. Somente o representante legal ou procurador do interessado poderá interpor recursos.

13.1.4. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

13.1.5. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Como condição para a celebração do Contrato/ Ata registro de preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

14.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

14.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste edital, a:

14.4.1. Após a adjudicação e homologação, o Proponente vencedor terá 03 (três) dias para a assinatura da Ata registro de preços, onde constarão todas as condições para a entrega dos serviços.

14.4.2. No ato da assinatura da Ata registro de preços, o proponente receberá a requisição de compra total do objeto a ele adjudicado;

14.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

14.5. Se a licitante vencedora não executar o objeto conforme a requisição de compra, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas neste edital.



14.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de sua proposta, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes na lei e edital.

14.6.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. Nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, os preços poderão, a critério da administração, sofrer reajustes de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do índice INPC.

16. DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. O regime de fornecimento dos produtos/serviços será pela forma de empreitada por preço unitário.

16.2. O fornecimento deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.

16.3. A contratada terá o prazo máximo citado no subitem **7.4, XII** deste edital, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a fornecimento do serviço solicitado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Reserva do Iguaçu/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, Ata registro de preços e das demais cominações legais.

17.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato/ Ata registro de preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

17.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

17.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato/ Ata registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 17.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



18.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

18.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

18.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

18.7. Os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

18.8. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.9. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.9.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Requisição de Compra e da Nota de Empenho.

18.9.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata registro de preços.

18.10. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.

18.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.16. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie

18.17. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata registro de preços;

ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Parentesco;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como MEE/EPP.

Reserva do Iguaçu/PR, 12 de abril de 2021.

RANDY VINÍCIOS MENDES
PREGOEIRO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Justifica-se assim, a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar das crianças e adolescentes atendidos pelos Projetos Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social entre outras secretarias que utilizam destes produtos para promoção de eventos destinados a população ou alimentação de funcionários em trabalho no interior do município.

3. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1. De acordo com a pesquisa de mercado, os preços máximos aceitos pela Administração serão conforme a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20299	ABACAXI EM RODELAS, CALDA COM ÁGUA E AÇÚCAR; LATA METÁLICA, PESO LÍQUIDO 820G, VALIDADE 36 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;	270,00	LTA	9,49	2.562,30
2	25372	ABACAXI SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM UM PESO MÍNIMO DE 1KG POR UNIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	320,00	UN	7,96	2.547,20
3	18389	ABOBRINHA VERDE SADIA, FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA,	330,00	KG	6,29	2.075,70



		ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.				
4	12194	ACELGA (DE PRIMEIRA QUALIDADE) ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, TAMANHO COMERCIAL.	200,00	UN	4,71	942,00
5	17101	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GRAMAS, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	305,00	PCT	5,03	1.534,15
6	18391	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ISENTO DE SACAROSE TENDO COMO ADOÇANTE A STÉVIA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 210G. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNIO, COR	130,00	UN	9,49	1.233,70



		MARROMCLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DE DATA DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
7	3361	AÇUCAR REFINADO (5 KG) ORIGINADO DE CANA-DE-AÇUCAR, EMBALAGEM DE 5 KG.	1.580,00	PCT	15,62	24.679,60
8	18394	ADOÇANTE: DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STEVIA 80ML INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO ÍNTEGRO DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	60,00	UN	5,81	348,60
9	12205	ÁGUA MINERAL (500 ML) Água Mineral, sem gás, embalagem de 500ml, validade de no mínimo 4 meses a partir da data da entrega;	635,00	GARAF	2,90	1.841,50
10	20306	ÁGUA MINERAL (CARGA) SEM GÁS, EMBALAGEM DE 20L, VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	267,00	UN	20,00	5.340,00
11	20305	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 200 ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	2.720,00	UN	3,00	8.160,00
12	18395	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500ML COM LACRE INVOLADO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.080,00	UN	2,33	2.516,40
13	18396	ALFACE CRESPA FRESCA E SÃ, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, FOLHAS INTEGRAS E NÃO MURCHAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE	1.160,00	UN	2,83	3.282,80



		DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. CADA UNIDADE COM PESO APROX. DE 300G. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS APROPRIADAS PARA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E DEVERÁ CONTR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 748/2014.				
14	18397	ALHO NACIONAL TIPO 4 SEM RÊSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NAS EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS DE 500G CADA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	200,00	KG	26,30	5.260,00
15	18398	AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO TIPO 01 EMB C/ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	235,00	PCT	10,63	2.498,05
16	18399	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, EMBALAGEM ÍNTEGRA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	155,00	UN	6,54	1.013,70
17	18400	ARROZ INTEGRAL CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG O PRODUTO DEVE CONTER NOM MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUUE 15%. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	160,00	PCT	7,58	1.212,80
18	18401	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMB C/	11.075,00	PCT	29,95	32.196,25



		5KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
19	18402	ARROZ: PARBOLIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 5KG O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 15%. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	880,00	PCT	25,90	22.792,00
20	18411	BACON TOUCINHO DEFUMADO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QIE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS. REGISTRO NO SIP E SIF.	585,00	KG	34,90	20.416,50
21	18412	BACON: EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO NO SIP OU SIF.	465,00	UN	39,90	18.553,50
22	18413	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE COM 70% DE MATURAÇÃO, SADIA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS DE POLIETILENO E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	1.780,00	KG	6,32	11.249,60
23	18414	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	650,00	UN	5,08	3.302,00



24	18415	BATATA INGLESA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAR E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO. SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NA EMBALAGEM. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 748/2014.	1.340,00	KG	5,66	7.584,40
25	18416	BATATA SALSA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAR E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO. SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NA EMBALAGEM. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 748/2014.	260,00	KG	11,29	2.935,40
26	18417	BEBIDA DE FRUTAS EMB. INDIVIDUAL 200ML C/ CANUDO SABORES DIVERSOS COMO ABACAXI, LARANJA, MORANGO, UVA E OUTROS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.062,00	UN	2,81	2.984,22
27	18418	BERINJELA EM PONTO DE	65,00	KG	5,32	345,80



		CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAR E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO. SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NA EMBALAGEM. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 748/2014.				
28	18419	BETERRABA NOVA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	795,00	KG	5,96	4.738,20
29	18420	BISCOITO COOKIE INTEGRAL DIET SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES BAIXO TEOR DE SÓDIO, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 150 A 200 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	480,00	PCT	6,99	3.355,20
30	18422	BISCOITO CREAM CRACKER DE BOA QUALIDADE EMB MÍNIMO C/ 800G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	710,00	PCT	12,00	8.520,00
31	18421	BISCOITO CREAM CRACKER EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370G PRAZO DE VALIDADE NO	780,00	PCT	6,07	4.734,60



		MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
32	18423	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EM EMBALAGEM MÍNIMO DE 800G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	790,00	PCT	12,00	9.480,00
33	18424	BISCOITO ROSCA COM GLACÊ, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 350G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	750,00	PCT	6,99	5.242,50
34	18425	BISCOITO TIPO MAISENA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 G A 400G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	700,00	PCT	6,06	4.242,00
35	18426	BISCOITO TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM MÍNIMO DE 370G A 400G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	530,00	PCT	7,99	4.234,70
36	18427	BISCOITO: SALGADO COM GERGILIN EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 A 400G PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	380,00	PCT	6,84	2.599,20
37	18428	BISCOITO: SALGADO ÍNTEGRA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 A 400G PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	390,00	PCT	6,89	2.687,10
38	18429	BISCOITO: WAFER COM RECHEIO DE CHOCOLATE, MORANGO OU LIMÃO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 100G A 130G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	440,00	PCT	2,19	963,60
39	18430	BOLACHA PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE EMB MÍNIMO C/ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO	370,00	PCT	9,91	3.666,70



		DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE				
40	18431	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS C/ PESO APROX DE 1KG	325,00	KG	28,60	9.295,00
41	20308	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO, SABORES COCO, FUBÁ, CHOCOLATE SE NECESSÁRIO COM COBERTURA CARACTERÍSTICA.	315,00	UN	22,95	7.229,25
42	18432	BRÓCOLIS SADIO, FRESCO AUSÊNCIA DE PARTES AMARELADAS, SEM DANIFIÇÕES FÍSICAS ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	275,00	KG	7,45	2.048,75
43	18433	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO 01 DE, EMBALAGEM A VÁCUO 500G COM SELO DE PUREZA DA ABIC, MARCA DO FABRICANTE, S/GLÚTEM.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.935,00	UN	10,96	21.207,60
44	20309	CAFÉ GRANULADO, SOLUVEL INSTANTÂPIO, EMBALAGEM DE 200 G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	140,00	UN	14,73	2.062,20
45	18434	CALDO DE BACON EMBALAGEM COM 57G CADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	137,00	CX	2,45	335,65
46	18435	CALDO DE GALINHA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 57G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	137,00	CX	2,45	335,65
47	18436	CANELA EM RAMA , PEDAÇOS DE PAU E CASCA DE CANELA EMB C/ 18G COM PRAZO DE	70,00	PCT	4,03	282,10



		VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE				
48	18437	CANELA: EM PÓ. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 30G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	85,00	UN	4,99	424,15
49	18438	CANJICA DE MILHO AMARELA TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G CONTENDO GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	490,00	UN	4,12	2.018,80
50	18439	CAQUI CAFÉ EM PONTO MÉDIO DE MATURAÇÃO COM 70% DE MATURAÇÃO, TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, SEM MACHUCADURAS, CORTES E PARTES PÚTRICAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	255,00	KG	10,15	2.588,25
51	18440	CARNE BOVINA CORTE FILÉ SETE A EMBALAGEM DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM PESO DE 1 OU 2KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12º C. COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COM REGISTRO NO SIP OU SIF	1.690,00	KG	24,49	41.388,10
52	18441	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	1.740,00	KG	39,99	69.582,60



		OU PATINHO CORTADA EM PEDAÇOS DE APROX 30G SEPARADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRA RESISTENTE EMBALADA A VÁCUO DE 2KG OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COM REGISTRO NO SIP OU SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.				
53	18442	CARNE BOVINA COXÃO MOLE OU PATINHO CORTE PARA BIFE CORTE PARA BIFE SEPARADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA DE 1KG OU 2KG, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES : PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COM REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE IMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	1.800,00	KG	34,95	62.910,00
54	18443	CARNE BOVINA MOÍDA (CORTE COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA, PATINHO) LIVRE DE CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, GORDURA, NÓDULOS INFÁTICOS, APONEVROSES E OUTROS TECIDOS INFERIORES. SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO. A CARNE BOVINA UTILIZADA	1.760,00	KG	34,95	61.512,00



		<p>PARA A PREPARAÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO ESTABELECIDOS NO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDÚTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL -MAPA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO COM FECHAMENTO A VÁCUO COM 500G, 2KG OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO RESISTENTE A IMPACTO E CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.</p>				
55	18444	<p>CARNE DE FRANGO CORTADO EM PARTES (COXA E SOBRECOPA), CONGELADO COM NO MÁXIMO DE 6% DE ADIÇÃO DE ÁGUA. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.</p>	1.770,00	KG	9,45	16.726,50
56	18445	<p>CARNE PERNIL SUINO COM EMBALAGEM NA QUAL DEVERÁ CONSTAR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR. A ENTREGA</p>	1.140,00	KG	17,23	19.642,20



		DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COM REGISTRO NO SIP OU SIF				
57	18446	CARNE SUINA CORTE BISTECA SEPARADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA DE 1 OU 2KG. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF, EM VEÍCULOS REFRIGERADOS À TEMPERATURA DE -12°C.	1.150,00	KG	20,29	23.333,50
58	18447	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO CORTADA EM PEDAÇOS, CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CADA, MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, CONGELADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM FECHAMENTO À VÁCUO COM PESO DE 2 OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	1.120,00	KG	24,95	27.944,00
59	18448	CATCHUP TRADICIONAL 200G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	135,00	UN	4,04	545,40
60	18449	CEBOLA DE TAMANHO MÉDIO SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS,	525,00	KG	5,42	2.845,50



		BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.				
61	18450	CEBOLINHA SADIA, FRESCA SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 300G. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	175,00	MÇ	3,00	525,00
62	18451	CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORME SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTREMA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº	295,00	KG	4,94	1.457,30



		748/2014.				
63	18454	CEREAL EM BARRA SABORES BANANA, CASTANHA DO PARÁ, COCO, ETC, 25G UNID PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.250,00	UN	2,99	3.737,50
64	18452	CEREAL EM FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 200 A 300G INGREDIENTES: MILHO. AÇUCAR, MALTE, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO E ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C), FERRO REDUZIDO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLICALCIFEROL (VITAMINA D), MALTODEXTRINA E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA . COM REGSITRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.170,00	UN	9,62	11.255,40
65	18453	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES APARTIR DO 6º MÊS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 200 A 250G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.510,00	UN	13,99	21.124,90
66	18455	CHÁ MATE TOSTADO SABORES : NATURAL, PÊSSEGO E LIMÃO CAIXA ÍNTEGRA COM 25 SAQUINHOS DE 10G CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	572,00	CX	4,52	2.585,44
67	18456	CHÁ SABORES DIVERSOS CAMOMILA, ERVA DOCE, LIMÃO, MATE. CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE 10G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	282,00	CX	4,52	1.274,64
68	18457	CHUCHU FRESCO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA	300,00	KG	4,74	1.422,00



		ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.				
69	18458	COCO RALADO E DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	245,00	PCT	5,01	1.227,45
70	18459	COSTELA BOVINA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS REGISTRO NO SIP OU SIF. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM FECHAMENTO À VÁCUO COM PESO DE 2 OU 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA À TEMPERATURA DE -12°C	1.595,00	KG	29,45	46.972,75
71	18460	COUVE - FLOR SADIO, FRESCO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, BOLOR, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	305,00	KG	6,16	1.878,80



72	18461	COUVE MANTEIGA SADIA, FRESCA, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 300G. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	115,00	MÇ	3,99	458,85
73	18462	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 40G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00	PCT	7,36	736,00
74	18463	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	535,00	UN	4,16	2.225,60
75	18464	CUCA SABORES DIVERSOS BANANA, CHOCOLATE, GOIABADA PESO APROXIMADO DE 500G	595,00	UN	8,33	4.956,35
76	18465	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, COM ASPECTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	335,00	PT	6,32	2.117,20
77	18466	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 400G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	340,00	UN	6,99	2.376,60
78	18468	ERVILHA EM CONSERVA 280G INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA,	315,00	UN	5,38	1.694,70



		RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
79	18467	ERVILHA EM CONSERVA 3 KG INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 3KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	235,00	UN	25,45	5.980,75
80	18470	EXTRATO DE TOMATE 2KG INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES. EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS COM PESO DE 2KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	335,00	UN	18,96	6.351,60
81	18469	EXTRATO DE TOMATE 340G INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES. EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 340G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	355,00	UN	5,42	1.924,10
82	18471	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 840G INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EM LATA NÃO AMASSADA OU ENFERRUJADA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	208,00	UN	11,37	2.364,96
83	18472	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU EMB C/ 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	275,00	PCT	6,23	1.713,25
84	18473	FARINHA DE ROSCA DE BOA	120,00	PCT	8,69	1.042,80



		QUALIDADE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE				
85	18474	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 EMB, C/ 5KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	1.060,00	PCT	16,62	17.617,20
86	18475	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM ÍNTEGRA COM 230G ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	235,00	UN	8,79	2.065,65
87	18476	FAROFA DE MANDIOCA, TRADICIONAL PRONTA EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 5KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	240,00	UN	25,00	6.000,00
88	18477	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE COLHEITA RECENTE EMB C/ 1KG CONSTITUIDO COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	595,00	UN	8,75	5.206,25
89	18478	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM EMBALAGEM DE 500G PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	106,00	UN	18,25	1.934,50
90	18479	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 100G EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO ÍNTEGRO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA DE ROSCA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES	126,00	UN	4,29	540,54



		NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
91	18480	FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, EM BIFES DE APOX. 120G DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VENCIMENTO, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF, N° DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EM EMBALAGENS INTEGRAS DE 1KG.	110,00	KG	18,00	1.980,00
92	18481	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DE BOA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G OU 1KG COM NO MÁXIMO 6% DE GELO. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C	210,00	KG	34,99	7.347,90
93	18483	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, COM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	300,00	LTA	35,00	10.500,00
94	18484	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SAUDÁVEIS DO NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS - LEITE DESNATADO EM PÓ, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL). ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, LACTOSE, TAURINA, LC-PUFAS (DHA E ARA), SULFATO FERROSO, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA). LATA OU EMBALAGEM DE 400G.	300,00	LTA	35,00	10.500,00



95	18482	FÓRMULA INFANTIL, SEGUIMENTO P/ LACTENTES SAUDÁVEIS A PARTIR DO 6º MES INGREDIENTES PRINCIPAIS: LEITE DESNATADO EM PÓ, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, LACTOSE, LC-PUFAS (DHA E ARA), SULFATO FERROSO, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA). LATA OU EMBALAGEM DE 400G	290,00	LT	35,00	10.150,00
96	18485	FUBÁ: DE MILHO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO; NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS EMBALAGEM DE 1KG CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	295,00	KG	4,58	1.351,10
97	18486	GELATINA DIET, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 12G SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	215,00	UN	2,82	606,30
98	18487	GELATINA EM PÓ 85 G SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTODA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	265,00	UN	2,44	646,60
99	18488	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	185,00	KG	25,00	4.625,00
100	18489	GENGIBRE RAMA COM	67,00	KG	17,68	1.184,56



		APROXIMADAMENTE 500G COM PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014				
101	18490	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL EMB C/ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	70,00	UN	15,63	1.094,10
102	18491	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA SABORES MORANGO, CÔCO E SALADA DE FRUTAS, EM PACOTES ÍNTEGROS DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA ESTE PRAZO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20 (VINTE) DIAS. A TEMPERATURA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 7°C. COM REGISTRO NO SIP OU SIF.	1.280,00	LT	5,99	7.667,20
103	18492	LARANJA PÊRA COMPLETAMENTE DESENVOLVIDA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	1.615,00	KG	4,73	7.638,95
104	18493	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM ÍNTEGRA LONGA VIDA DE 395G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	952,00	UN	6,46	6.149,92
105	18494	LEITE DE VACA INTEGRAL TIPO C, PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1L ENVASADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO	1.380,00	LT	5,45	7.521,00



		ÍNTEGRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 7 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO. COM REGISTRO NO SIP OU SIF, COM REGISTRO NO SIP OU SIF. DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR CARRO REFRIGERADO, SENDO A TEMPERATURA NÃO SUPERIOR À 7º C, NO MOMENTO DA ENTREGA.				
106	22392	LEITE DE VACA, EMBALAGEM TETRABRIK ALUMIZADA 1L INTEGRAL TIPO C PASTEURIZADO UHT EMBALAGEM TETRABRIK ALUMIZADA CAPACIDADE DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES NA DATA DE ENTREGA. E COM REGISTRO NO SIP OU SIF.	1.410,00	LT	5,19	7.317,90
107	18496	LEITE FERMENTADO 80G À BASE DE LEITE DESNATADO ADOÇADO FERMENTADO POR LACTOBACILOS SELECIONADOS, OS EXCLUSIVOS PROBIÓTICOS LACTOBACILLUS CASEI SHIROTA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E A TEMPERATURA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 7°C COM REGISTRO NO SIP OU SIF.	230,00	UN	2,49	572,70
108	18497	LIMÃO TAITI TAMANHO MÉDIO, PESO APROX. 60G EM PONTO DE CONSUMO COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	127,00	KG	5,63	715,01
109	18498	LINGUIÇA CALABRESA EMBALAGEM ÍNTEGRA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 2KG, RESFRIADA. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ	605,00	KG	30,33	18.349,65



		CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO, NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP E SIF. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12° C.				
110	18499	LINGUIÇA TOSCANA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, REGISTRO NO SIP OU SIF	475,00	KG	20,80	9.880,00
111	18500	MAÇÃ FUJI OU GALA COM ESPECIFICAÇÃO CAT 3 120 COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNIOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS. COLM PRESENÇA DE RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014	1.220,00	KG	7,83	9.552,60
112	18501	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA EMBALAGEM DE 500G COM CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	520,00	PCT	4,33	2.251,60
113	18502	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT DE 1 KG CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PAR 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	360,00	PCT	7,42	2.671,20
114	18503	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL 1 KG	405,00	PCT	8,99	3.640,95



		INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
115	18504	MACARRÃO PARAFUSO 500G COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA COM OVOS PASTEURIZADOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	355,00	PCT	4,24	1.505,20
116	18505	MACARRÃO PARAFUSO COM VEGETAIS (TRICOLOR) COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMACOM OVOS PASTEURIZADOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	315,00	PCT	5,59	1.760,85
117	18506	MACARRÃO TIPO ARGOLA 500G COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMADO, EM EMBALAGEM DE 500G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	313,00	PCT	3,99	1.248,87
118	18507	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	315,00	UN	6,66	2.097,90
119	18508	MAMÃO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS	310,00	KG	6,16	1.909,60



		FISICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.				
120	18509	MANDIOCA: DESCASCADA E EM PEDAÇOS EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	200,00	KG	5,32	1.064,00
121	18510	MANGA TOMMY COM 70% DE MATURAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014	275,00	KG	6,16	1.694,00
122	18511	MARGARINA VEGETAL 500G, COM SAL 80% DE LIPÍDEOS PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	275,00	PT	6,01	1.652,75
123	18512	MASSA PARA LASANHA 500G MASSA PRONTA , COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:	106,00	UN	7,16	758,96



		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, SAL E AÇUCAR. CONSERVANTES: SORBATO DE POTÁSSIO E PROPINATO DE CÁLCIO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
124	18513	MELANCIA EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	610,00	KG	3,11	1.897,10
125	18514	MELÃO: AMARELO, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	375,00	KG	5,09	1.908,75
126	18515	MILHO DE PIPOCA 500G CONTENDO GRÃOS INTEIROS, DERIVADO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO	235,00	UN	4,16	977,60



		COMPETENTE				
127	18516	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA C/ 3KG LATA NÃO AMASSADA OU ENFERRUJADA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	236,00	LTA	15,00	3.540,00
128	18517	MILHO VERDE EMBALAGEM C/ 280G COMPOSIÇÃO: MILHO, ÁGUA E SAL SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM TETRAPAK OU SACHÊ ÍNTEGRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	310,00	UN	3,74	1.159,40
129	18518	MINI COXINHA SABOR: FRANGO. PESO APROX.: 25 A 30G CADA	2.000,00	UN	1,50	3.000,00
130	18519	MINI CROISSANT SABORES VARIADOS, SENDO DOCES E SALGADOS PESO APROX.: 50G CADA.	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
131	18520	MINI EMPADINHA SABORES FRANGO E/OU PALMITO. PESO APROX.25 A 30G CADA	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
132	18521	MINI ESFIRRA SABORES: CARNE OU FRANGO. PESO APROX.: 30G CADA	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
133	18522	MINI PÃO DE QUEIJO SABORES FRANGO, QUEIJO OU CARNE PESO APROX 20 A 25G	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
134	18523	MINI PASTEL FRITO SABORES FRANGO, QUEIJO OU CARNE. PESO APROX 25 A 30G	2.000,00	UN	2,30	4.600,00
135	18524	MINI PIZZA SABORES: VARIADOS. PESO APROX.: 30 A 35G CADA	1.000,00	UN	4,03	4.030,00
136	18525	MINI QUIBE FRITO, PESO APROX 25 A 30G CADA	1.000,00	UN	2,50	2.500,00
137	18526	MINI RISOLES FRITO, FRANGO, QUEIJO OU CARNE, PESO APROX 25 A 35G CADA	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
138	18527	MINI SANDUÍCHE NATURAL RECHEIO: MAIONESE, CENOURA, ERVILHA, MILHO VERDE E CHEIRO VERDE.	1.000,00	UN	2,50	2.500,00
139	18528	MINI SONHO RECHEADO SABORES: DOCE DE LEITE E GOIABADA PESO APROX.: 25 A 30G CADA	1.000,00	UN	2,99	2.990,00
140	18529	MORANGA EM PONTO DE	155,00	KG	4,45	689,75



		CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFERME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014				
141	18530	MORANGO IN NATURA TOTALMENTE DESENVOLVIDO, FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, AUSÊNCIA DE PARTES PÚTRIDAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ÍNTEGRA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFERME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	135,00	KG	16,60	2.241,00
142	18531	MORTADELA FATIADA PCT COM 1KG RESFRIADA FATIADA FRESCA, DE BOA QUALIDADE. EMBALADA EM PACOTES ÍNTEGROS DE 01KG NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO SIP OU SIF. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 07 DIAS APÓS FATIADA. AS INFORMAÇÕES (FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) DEVERÃO ESTAR NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.	315,00	KG	19,31	6.082,65
143	18532	MUSCULO BOVINO CORTADO EM CUBOS DE 3X3CM SEM GORDURA EXCESSIVA EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA DE 2 OU 5KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM FECHAMENTO À VÁCUO COM PESO DE 2 OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E	775,00	KG	28,00	21.700,00



		AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.				
144	18533	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMB PLÁSTICA 900ML COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	1.125,00	UN	8,82	9.922,50
145	18534	ORÉGANO SECO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 10G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	75,00	UN	3,11	233,25
146	18535	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE BOA QUALIDADE COM PESO APROX. DE 50G CADA FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. VALIDADE APÓS AQUISIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 12 (DOZE) UNIDADES. COM REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	380,00	DZ	8,16	3.100,80
147	18536	PÃO DE FORMA FATIADO EMB C/ 500G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 UNIDADE COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	2.412,00	PCT	6,96	16.787,52
148	18537	PÃO FRANCÊS, COM PESO 50G CADA UNIDADE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO OU LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 500G (10 UNIDADES) COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	21.412,00	KG	15,99	342.377,88
149	18539	PÃO PARA HOT DOG DE BOA QUALIDADE COM PESO DE	235,00	PCT	8,99	2.112,65



		30G CADA UNIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO OU LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 300G (10 UNIDADES) COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.				
150	18540	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO DE 1KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	560,00	KG	11,96	6.697,60
151	18541	PEPINO EM CONSERVA EM FRASCO DE VIDRO ÍNTEGRO DE 300G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	420,00	UN	7,59	3.187,80
152	18542	PEPINO JAPONÊS SADIO, FRESCO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA, ODOE E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	210,00	KG	6,63	1.392,30
153	18543	PÊRA ESTRANGEIRA PESO PROXIMADO DE 200G POR UNIDADE COM 70% DE	215,00	KG	11,60	2.494,00



		MATURAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.				
154	18544	PÊSSEGO COM 70% DE MATURAÇÃO, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS DE POLIETILENO OU EMBALAGENS COMO RÁFIA HIGIENIZADAS, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME E RESULUÇÃO SESA Nº 748/2014.	240,00	KG	8,99	2.157,60
155	18545	PICOLÉ DE FRUTA COM PALITO SABORES VARIADOS LIMÃO, UVA, LARANJA, MORANGO, CÔCO, ABACAXI ETC. COM PESO APROXIMADO DE 60 A 70G POR UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	500,00	UN	2,38	1.190,00
156	18546	PIMENTÃO: VERDE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU	145,00	KG	6,93	1.004,85



		MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.				
157	18547	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABORES:CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA 1KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	150,00	UN	15,99	2.398,50
158	18549	POLPA DE FRUTAS SELECIONADA CONGELADA 100G ISENTA DE CONTAMINAÇÃO SABORES DIVERSOS COMO MARACUJÁ, LARANJA, MORANGO, UVA, TANGERINA, ABACAXI ETC. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E INDIVIDUAL. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 MÊS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	90,00	UN	3,49	314,10
159	18550	POLVILHO AZEDO 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	145,00	PCT	6,22	901,90
160	18551	POLVILHO DOCE 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	145,00	PCT	5,98	867,10
161	18552	PRESUNTO COZIDO FATIADO FRESCO, RESFRIADO A TEMPERATURA DE 5 A 7°C, CADA FATIA COM ESPESSURA DE 1 E 1,5MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ÍNTEGRA DE 1KG. AS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, DEVERÃO ESTAR	295,00	KG	28,00	8.260,00



		NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS APÓS FATIADO E REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.				
162	18553	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA EMBALAGEM DE 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	40,00	UN	8,99	359,60
163	18554	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL RESFRIADO À TEMPERATURA DE 0 A 5° C. EMBALADO INDIVIDUALMENTE A VÁCUO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G OU 1KG. CONTENDO INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	190,00	KG	45,00	8.550,00
164	18555	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO A TEMPERATURA DE 0 A 5°C, FRESCO EMBALADO À VÁCUO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG. AS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, DEVERÃO ESTAR NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS APÓS FATIADO E REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	290,00	KG	35,00	10.150,00
165	18556	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	265,00	PCT	6,99	1.852,35
166	18557	QUIRERA DE MILHO AMARELA, FINA EMBALAGEM DE 1KG LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	295,00	PCT	4,59	1.354,05
167	18558	REFRIGERANTE GASEIFICADO À BASE DE	800,00	UN	6,79	5.432,00



		COLA, GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2 A 2,5L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
168	18559	REPOLHO ROXO FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS SÂS, SEM RUPTURAS SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	215,00	KG	5,16	1.109,40
169	18560	REPOLHO VERDE COM FOLHAS SÂS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	385,00	KG	3,96	1.524,60



170	18561	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMB ÍNTEGRA C/ NO MÍNIMO 200 A 300G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	150,00	UN	7,49	1.123,50
171	18562	RÚCULA SADIA, FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 500G. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS DE POLIETILENO OU EMBALAGENS COMO RÁFIA HIGIENIZADAS, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME E RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	140,00	KG	6,50	910,00
172	20304	SACHÊ DE TEMPERO EM PÓ DIVERSOS SABORES EM SACHÊS, (FRANGO, LEGUMES, CARNE VERMELHA), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E MARCA DO FABRICANTE.	145,00	SAC	4,92	713,40
173	18563	SAGU PÉROLA EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	210,00	UN	5,92	1.243,20
174	18564	SAL GROSSO EM EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	170,00	PCT	3,83	651,10
175	20301	SAL REFINADO IODADO DE MESA 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA.	433,00	PCT	2,06	891,98
176	18566	SALAME, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS COM REGISTRO NO SIP OU SIF	395,00	KG	28,80	11.376,00
177	18567	SALSICHA TIPO VIENA SEM CORANTE COM ADIÇÃO DE	795,00	KG	12,60	10.017,00



		<p>ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10% ASPECTO PRÓPRIO, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA INTEGRA DE 3 A 5 KG. NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 3 MESES NO MOMNTO DA ENTREGA. AS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, DEVERÃO ESTAR NA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO SIM, SIF OU SIP. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.</p>				
178	18568	<p>SALSINHA SADIA, FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 500G. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.</p>	205,00	MÇ	4,50	922,50
179	18569	<p>SONHO ASSADO COM RECHEIOS DEVERSOS (CREME, GOIABADA, CHOCOLATE) PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE 100G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU LEITOSO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM 10 UNIDADES EM CADA, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.</p>	850,00	UN	5,00	4.250,00
180	18570	<p>SORVETE CREMOSO SABORES DIVERSOS COMO CHOCOLATE, CREME,</p>	100,00	KG	20,20	2.020,00



		FLOCOS, MORANGO E OUTROS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE				
181	18571	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS CAIXA DE 01 LITRO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.530,00	UN	8,89	13.601,70
182	18572	SUCO DE SOJA 1 LITRO COM FRUTAS UVA, LARANJA, PÊSSEGO, MAÇÃ, MARACUJÁ ETC. EMBALAGEM ÍNTEGRA TETRAPAK DE 1L CADA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	515,00	UN	15,99	8.234,85
183	18573	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5L PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	335,00	UN	19,74	6.612,90
184	18574	SUCO DIET DE FRUTAS DE 1 LITRO UVA, LARANJA, PÊSSEGO, MAÇÃ, MARACUJÁ, ETC. EMBALAGEM ÍNTEGRA TETRAPAK DE 1L CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	350,00	UN	12,99	4.546,50
185	18575	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO COM RENDIMENTO DE 1LITRO. SABORES DIVERSOS. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 120G.	900,00	UN	2,71	2.439,00
186	18576	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 300G PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	152,00	UN	3,86	586,72
187	18577	TOMATE LONGA VIDA LIVRE DE PARTES PÚTRIDAS EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 70% NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA	710,00	KG	6,79	4.820,90



		PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESEÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.				
188	18578	VAGEM EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESEÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	195,00	KG	8,65	1.686,75
189	18579	VINAGRE BRANCO EM FRASCO PLÁSTICO ÍNTEGRO CONTENDO 750ML COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	335,00	UN	2,44	817,40
TOTAL						1.519.417,62

3.2. O valor máximo da licitação fica fixado em **R\$ 1.519.417,62 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).**

3.3. As propostas de preços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas e valor máximo de cada item constante na planilha do item 3.1.

3.4. O julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3.4.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.4.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.4.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O regime de execução do serviço será pela forma de empreitada por preço unitário.

4.2. O serviço deverá ser executado conforme a necessidade das Secretarias do Município. A entrega dos produtos objeto desta deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.



4.3. A contratada terá o prazo máximo citado no subitem 7.4, XII deste edital, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a entrega dos serviços solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos/ serviços respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.6. Garantir a qualidade dos equipamentos e materiais.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de rescisão do cancelamento da Ata registro de preços aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento em dia de salários, encargos, impostos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente Ata registro de preços.

6.9. Responsabilizar-se por todos os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, observando as normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme e legislação vigente, relacionadas às pessoas por elas empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

6.10. Manter a contratante integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função do fornecimento dos serviços.

6.11. A empresa licitante ganhadora deverá ter sistema informatizado bem como, a quantidade e descrição dos produtos por código de barras, para que o controle seja feito da melhor forma possível, caso a empresa ganhadora não tenha sistema informatizado terá prazo de 90 dias para se adequar, sob medida de rescisão contratual.

7. DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão baseados nos pedidos de compra emitidos pelo Departamento solicitante.

7.2. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Reserva do Iguaçu

7.3. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2021

BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE

7.4. O pagamento será feito, no dia 15 de cada mês, após o fornecimento dos produtos/serviços e o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Apresentação da nota fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data prevista para pagamento;
- II. Apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;



- III. Os serviços deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal.

8.5. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

Reserva do Iguaçu/PR, 12 de abril de 2021.

RANDY VINÍCIOS MENDES
PREGOEIRO



ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Aos xx dias do mês de xx do ano de xx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº 030/2007 e Nº 009/2010, e com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”., Para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa xxxx , com sede na xxxx , CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxx, representado pelo Sr. xxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. xxxxx e CPF/MF sob o n.º xxxxx, à saber:

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, em até decimo quinto dia do mês subsequente mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos serviços, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.6. Os serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

--	--	--	--	--

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, por dia, de atrás, no caso da vencedora não cumprir, o subitem 14.1 deste edital, até o limite Máximo de 20 dias corridos quando dar-se-á por cancelada a ata de registro de preço.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60 (sessenta) meses caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

1.12. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 020/2021 e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Reserva do Iguaçu, 00 de xxxxx de 2021.

Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal – Contratante

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



MODELO III

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.020/2021**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”,

Modelo de Carta de Credenciamento

Pela presente fica credenciado o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ para representar está no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

_____, _____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

Reconhecer assinatura do representante legal caso envie um credenciado.

Apresentar fora dos envelopes



ANEXO IV

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2021**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”,

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO V

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**,

Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

* apresentar no credenciamento, fora dos envelopes



ANEXO VI

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**,

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO VII (Modelo)

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**,

DECLARAÇÃO

.....(nome da empresa), com sede na
.....(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n.
....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Reserva do Iguaçu e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO VIII (Modelo)

Município de Reserva do Iguaçu/PR0 020/2021

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”,

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como mei, microempresa ou empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, _____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020**

Proponente: _____
CNPJ n. _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020, com data de emissão em 24 de abril de 2020 e com abertura prevista para o dia 15 de maio de 2020 às 09h00min (nove horas), cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**,.

_____, _____ de _____ de 2021

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]